SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 24 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 1989

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 047/2019

PORTARIA FMS Nº 047/2019 - 22 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar paciente **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA,** para retorno, exames e consultas médicas, desta municipalidade, com saída no dia **22/01/2019,** e retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo **AMBULANCIA FIAT STRADA, PLACA PRU-1376,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos **referente á despesas com 01 Alimentação no valor de R$ 35,00. Totalizando um valor de R$35,00** *(trinta cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (22/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:124C481F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 048/2019

PORTARIA FMS Nº 048/2019 - 22 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **LUCIENE VIEIRA DE CARVALHO**, Tec. Enfermagem, lotado no **Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal)**, CPF nº 637.965.891-20, a realizar viagem à cidade de **JATAÍ-GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para acompanhar paciente **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA,** para retorno, exames e consultas médicas, desta municipalidade, com saída no dia **22/01/2019,** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos **referente á despesas com 01 Alimentação no valor de R$ 35,00. Totalizando um valor de R$35,00** *(trinta cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (22/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:F48B6926

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 049-2019

PORTARIA FMS Nº 049/2019 - 23 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir ao servidor ALCILEIDE DA SILVA SOUZA, motorista, Tec. Enfermagem, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal), CPF nº 002.364.501-66, por realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar a paciente ZILIANE GONÇALVES DA SILVA, em consulta medica especializada (URGENCIA E EMERGENCIA), com saída no dia 20/01/2019 e retorno para o mesmo dia, devendo a

mesma receber a liberação de recursos referente à Despesa com 01 Alimentação no valor R$ 35,00, totalizando um valor de R$ 35,00 *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (23/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:7EB6F703

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 050/2019

PORTARIA FMS Nº 050/2019 - 23 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir ao servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar a paciente ZILIANE GONÇALVES DA SILVA, em consulta medica especializada (URGENCIA E EMERGENCIA), com saída no dia 20/01/2019 e retorno para o mesmo dia, conduzindo o veiculo AMBULANCIA SPRINTER, PLACA - PRR-1154, devendo o mesmo receber a liberação de recursos *referente à Despesa com 01 Alimentação do Valor de R$ 35,00. Totalizando um valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (23/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:7222C352

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 051/2019

PORTARIA FMS Nº 051/2019 - 23 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir ao servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP e BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar os pacientes JERONIMO CANDIDO DE QUEIROZ E APARECIDA SOARES DA CONCEIÇÃO, para realizações de retornos, exames e consultas medicas especializadas, com saída no dia 22/01/2019 e retorno para o dia 23/01/2019, conduzindo o veiculo L-200, PLACA - PQP-9044, devendo o mesmo receber a liberação de recursos *referente as Despesas com 03 Alimentações no valor de R$ 105,00, Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 80,00 e Despesa com Combustível no valor de R$ 130,00, com o valor total de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (23/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:2255B640

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 052/2019

PORTARIA FMS Nº 052/2019 - 23 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor **REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº025.030.701-40, a realizar viagem à cidade de **JATAÍ- GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar o paciente **FRANK ROBERTO DIAS LIZIEIRO,** para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo **FIAT MOBI - PLACA - PQW-6105,** desta municipalidade, com saída no dia **25/01/2019,** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos ***referente à Despesa com Alimentação no valor de R$35,00. Totalizando um valor de R$35,00 (trinta e cinco reais).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (23/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:EE6C8CA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 053/2019

PORTARIA FMS Nº 053/2019 - 23 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - RESSARCIR o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, referente *COMPLEMENTAÇÃO* de PORTARIA FMS Nº 039/2019, de 21 de janeiro de 2019, por realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA – GO e TRINDADE – GO, devido ao atraso em consulta medica de paciente. Devendo receber a importância de R$ 80,00 *(oitenta reais), referente à 01 Pernoite.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (23/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:74B218FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 054/2019

PORTARIA FMS Nº 054/2019 - 23 DE JANEIRO 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor **FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº** 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para realizações de tratamentos clínicos especializados (hemodiálise) e outros pacientes para consultas ambulatoriais, conduzindo o veículo **VAN FIAT DUCATO – PLACA PRK-1245,** desta municipalidade, com saída no dia **24/01/2019** e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos **referente a Despesas, com 02 Alimentações no valor de R$ 70,00. Totalizando um valor de R$ 70,00 (setenta reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (23/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:475F398F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 055/2019

PORTARIA FMS Nº 055/2019 - 23 DE JANEIRO 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir ao servidor **SEBASTIÃO CÂNDIDO BARBOSA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº 215.777.571-49, **referente *COMPLEMENTAÇÃO* de PORTARIA FMS Nº 013/2019**, de 11 de janeiro de 2019, **por** realizar viagem até a cidade de **GOIÂNIA – GO e TRINDADE – GO**, **devido ao atraso em consulta medica de paciente. Devendo receber a importância de** R$ 80,00 ***(oitenta reais), referente à 01 Pernoite.***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (23/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:2EC8CE7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA N 006/2019

ERRATA N° 006

Venho por meio deste, corrigir o texto da portaria de viagem nº 028/2019, de 16 de Janeiro de 2019, do motorista: **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**.**

Onde-se lê:

Com saída no dia 17/01/2019, e retorno previsto para o dia 18/01/2019.

Leia-se:
Com saída no dia 17/01/2019, e retorno previsto para o mesmo dia.

Aporé-GO, 23 de Janeiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (23/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:E5B422AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 056/2019

PORTARIA FMS Nº 056/2019 - 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidora LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar a paciente: DEBORA BARBOSA SODRÉ, em consulta medica especializada (URGENCIA E EMERGENCIA), com saída no dia 23/01/2019, e retorno para o mesmo dia, conduzindo o veículo AMBULANCIA FIAT STRADA - PLACA PRT-9176, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente à Despesa com 01 Alimentação no valor de R$ 35,00 *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (23/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:CF8BE992

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 057/2019

PORTARIA FMS Nº 057/2019 - 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidora PAOLA VAZ SOUZA DE MORAES, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 044.956.021-01, por realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente: DEBORA BARBOSA SODRÉ, em consulta medica especializada (URGENCIA E EMERGENCIA), com saída no dia 23/01/2019, e retorno para o mesmo dia, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente à Despesa com 01 Alimentação no valor de R$ 35,00 *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (23/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:E5591F40

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 012

PORTARIA Nº 012/2019 APORÉ-GO, 23 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Secretária Municipal de Assistência Social, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A COORDENADORA DO PBF E BRASILIA/DF PARA PROTOCOLAR DOCUMENTO NO MDS**, com saída no dia **23/01/2019** e retorno previsto para o dia **25/01/2018**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesas com 02 pernoites no Valor R$ 380,00, **com o valor total de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. (23/01/2019).

GILBERTO JOSE DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:582557F6

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 013

PORTARIA Nº 013/2019 APORÉ-GO, 23 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **LUIZ PAULO DA SILVA**, CPF: 042.988.478-80, Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nesta data disponibilizado para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **REALIZAR VIAGEM A CIDADE DE GOIANIA/GO PARA BUSCAR O VEICULO VW/NEOBUS MINI ESCOLAR DE PLACA PRY-9517, RECEBIDO EM DOAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO,** com saída no dia **21/01/2019** e retorno previsto para o dia **22/01/2019**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 refeições no valor de R$ 140,00, Despesa com 01 pernoite no valor de R$ 80,00 e combustível no valor de R$ 450,00, **com o valor total de R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais)**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. (23/01/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:52D79E51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP:002/2019

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2019

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 06 de fevereiro de 2019, às 09:00**, em sua sede, sito à Av: Ema Qd. 51 – s/n - Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL SRP, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: Aquisição de Gasolina Comum, e óleo diesel extra S 10 e óleo diesel s-500, para manutenção de diversas Secretarias e Fundos Municipais**,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº. 002/2019, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadaodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 23 de janeiro de 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E14F0564

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL SRP:002/2019

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID NUNES,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.
Considerando a Requisição solicitada por diversas secretarias motivada pela real necessidade para **Aquisição Registro de Preços para futura e eventual compra de Gasolina Comum, óleo diesel extra S 10 e óleo diesel s-500,** para manutenção de diversas secretarias.
Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição Registro de Preços para futura e eventual compra de Gasolina Comum, óleo diesel extra S 10 e óleo diesel s-500,** para manutenção de diversas secretarias.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fazes posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 22 de janeiro de 2019.

EDILÉIA DE DAVID NUNES
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CB2B83D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL SRP: 002/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Secretária de Administração, Finanças e Planejamento e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, a servidora **SILVIA APARECIDA DA CUNHA**, função de ASSESSOR ESPECIAL, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório 002/2019, PROCESSO N. 544/2019, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 22 de janeiro de 2019.

EDILÉIA DE DAVID NUNES
Secretária de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B24A578A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 064/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

SINARA SOUSA SILVA
AUXILIAR DE CRECHE

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8F0241AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 317/2019

DECRETRO Nº317/2019

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 para Contratação Temporária

Minaçu – GO, 23 de janeiro de 2019-01-23

AGENOR FERREIRA NICK BARBOSA
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:D42B7FDD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO 2018001267

Nº. DO PROCESSO: 2018042619
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MATHEUS MENDONÇA MORAES RESENDE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 037.529.451-17.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Medico.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018001267, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CB486513

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO 2018011036

Nº. DO PROCESSO: 2018042568
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: JOSÉ OLIVEIRA FREITAS, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 034.658.727-11.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Medico.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018011036, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FBC70BAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO 2016033110

Nº. DO PROCESSO: 2018042546
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA FILHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 830.866.921.20.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Medico.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2016033110, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9B43187C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS- FMS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 06 (SEIS) DE FEVEREIRO DE 2019, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço "por item"**, visando o **fornecimento de Água Mineral, Botijão de Gás e Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo GLP P 13, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de suas Unidades de Saúde.** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037
E-mail: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da Comissão de Licitação doFMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:586DB247

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO 2013007803

Nº. DO PROCESSO: 2018043219
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa JOSIAS SOBRINHO DA SILVA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.525/0002-90.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Medico.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2013007803, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D7A21B21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO 2016017242

Nº. DO PROCESSO: 2018042578
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LEANDRO CESAR TAVARES VILELA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 022.100.221-93.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Medico.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2016017242, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E4F6CBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO 2017007200

Nº. DO PROCESSO: 2018042592
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE MELLO JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF nº 035.036.721-33.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Medico.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2017007200, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D2E22BB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO 2018003039

Nº. DO PROCESSO: 2018043206
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: CARLOS ROGERIO RODRIGUES E SILVA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.300.503/0001-50.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Medico.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018003039, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:606DD1B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO 2018024088

Nº. DO PROCESSO: 2018042526
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: DANIELLE CRISTINA FRANCO SANTOS, brasileira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 117.790.736-40.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Medico.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018024088, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8CD1D454

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO 2018036751

Nº. DO PROCESSO: 2018043220
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa MARLOS PEREIRA DE REZENDE – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.180.154/0001-69.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Medico.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018036751, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ECED1337

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO 2018025997

Nº. DO PROCESSO: 2018043240
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa VINICIUS ARAUJO AMARAL - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.419.007/0001-70.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Medico.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018025997, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:90EF6466

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO 2018007805

Nº. DO PROCESSO: 2018043244
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: VINICIUS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 036.170.806-85.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Medico.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018007805, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8EE9A09E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018044273

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (internação) ao (à) paciente Jair Sabino Melo.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.606.267/0001-52, no valor total de R$ 465,60 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FA015DB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019001214

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência em angioplastia ao (à) paciente OLENDINA FERRAZ PIRES.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária CARDIOVIDA INTERVENÇÕES CARDIOVASCULARES S/S LTDA (CARDIOVIDA CLÍNICA DE CATETERISMO), inscrita no CNPJ nº 09.093.661/0001-83, com sede na rua Agenor Diamantino nº 223, Vila Amália / Rio Verde /GO, CEP 75906-260, no valor total de R$ 28.400,00 (vinte oito mil e quatrocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E5639A5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019001823

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **tratamento fonoaudiológico com especialidade em disfagia (8 sessões em um mês – *3ºe 4º atendimento, totalizando 16 sessões*)** de emergência ao(à) paciente PEDRO HENRIQUE CARVALHO VIANA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à profissional ANA PAULA LAZARIN BERNARDES, fonoaudióloga, inscrita no CRFa sob o Nº 17.623 e no CPF sob o nº 330.223.898-33, com endereço na rua RV Sete, Apt 401, Nr. s/n, qd 13, lt 15, Residencial Vilhena, CEP 75.830.000, Mineiros/GO, fone (17) 997426356, no valor total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 17 de janeiro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B3494194

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019001316

Dispõe sobre a contratação transitória e emergencial de transporte escolar.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 012/2019, e no uso das compentências a si conferidas, e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento ao transporte escolar;

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, inc. IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensado de licitação nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, até que seja concluído o devido processo licitatório, a contratação da empresa **HANILTON TEODORO DE DEUS (DE DEUS TRANSPORTE),** empresário individual, inscrito no CNPJ nº 21.271.212/0001-83, com sede na Rua da Serraria, 14, Vila da Paz, Mineiros-GO, CEP: 75.830-000, para a prestação de serviço de transporte escolar, a ser realizado na zona rural do Município de Mineiros-GO, na linha denominada "**Corrente II**" cujo contrato terá prazo de vigência máximo de 60 (sessenta) dias.

II - O Contratado utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo **PAS/ONIBUS M. BENZ/MASCA VMIDI 17220, com capacidade para 30 pessoas, categoria particular, cor azul, ano/modelo nº 2009/2010, placa NVC-3073, diesel, chassi nº 9BM384078AB691335**.

III - A dispensa de licitação declarada no item I tem por finalidade exclusiva o transporte escolar na zona rural, cuja contratação deverá respeitar o valor máximo contido na Declaração de Disponibilidade Financeira emitida pela contadoria municipal, no valor de **R$ 34.108,80** (trinta e quatro mil cento e oito reais e oitenta centavos).

IV – As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta do Fundo Municipal de Educação-FME, o qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

V - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

VI - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (21/01/2019).

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME - Decreto nº 12/2019.

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:57254C7B

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018037717

Dispõe sobre dispensa de licitação para aquisição de gênero alimentício para os servidores públicos da Secretaria Municipal de Obras Urbanas e dá outras providências.

O GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 336/2016 e no uso das compentências a si conferidas; e,

CONSIDERANDO a solicitação efetivada visando a contratação de empresa destinada ao fornecimento gênero alimentício destinado ao café da manhã dos servidores da Secretaria Municipal de Obras Urbanas;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta com a empresa **ADEMILSON PEREIRA SOUZA EIRELI (TOTAL DISTRIBUIDORA)**, inscrita no CNPJ nº 06.191.338/0001-54, com sede na Rua 14, 121, centro, Mineiros-GO, CEP: 75.830-098, objetivando a aquisição de **2.625 unidades de pão recheado de misto frio 90gr e 330 caixas de leite longa vida**, consoante descrição e termos do processo administrativo nº **2018037717**, destinados à alimentação dos servidores da Secretaria Municipal de Obras Urbanas de Mineiros-GO, pelo período de **21/01** a **28/02/2019**, ou até a realização do procedimento licitatório.

II - A dispensa de licitação declarada no item I totaliza o valor de R$ 7.846,20 (sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), nos termos do menor orçamento apresentado e valor contido na Declaração de Disponibilidade Financeira emitida junto ao processo administrativo.

III – As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para a emissão da (s) nota (s) de empenho da despesa relacionada.

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

V - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (21/01/2019).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal - Decreto nº 336/2016.

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:0D1588D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 004/2019

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - GO, através da Comissão Permanente de Licitações no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, o qual será conduzido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, conforme **Edital 004/2019, às 08h30min do dia 05 de fevereiro de 2019,** na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da

Prefeitura), visando a **Aquisição de equipamentos permanentes destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.** Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8760, ou pelo site www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 23 de janeiro de 2019.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:A408FAA0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 005/2019

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - GO, através da Comissão Permanente de Licitações no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço, tipo menor preço por item**, o qual será conduzido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, conforme **Edital 005/2019, às 14h00min do dia 05 de fevereiro de 2019,** na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando o **Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel s-10) para abastecer a frota dos veículos que transitam na cidade de Goiânia, lotados nas secretarias de promoção social, secretaria de saúde e gabinete do prefeito, para atender as necessidades município de santa helena de goiás no ano de 2019.** Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8760, ou pelo site www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 23 de janeiro de 2019.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:CFFC0EF4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 006/2019

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - GO, através da Comissão Permanente de Licitações no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **Pregão Presencial para Aquisição, tipo menor preço por item**, o qual será conduzido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, conforme **Edital 006/2019, às 15h30min do dia 05 de fevereiro de 2019,** na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a **Aquisição de leite pasteurizado, para atender os alunos matriculados nas nove escolas municipais, seis creches (três municipais e três conveniadas) e Centro Municipal de Ensino Especial do Município de Santa Helena de Goiás, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar.** Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8760, ou pelo site www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 23 de janeiro de 2019.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:78CD9E42

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 008/2019

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Santa Helena de Goiás - GO, através da Comissão Permanente de Licitações no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **Pregão Presencial para Aquisição, tipo menor preço por item**, o qual será conduzido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, conforme **Edital 008/2019, às 15h30min do dia 06 de fevereiro de 2019,** na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a **Contratação de profissional (pessoa física e/ou jurídica) para a prestação de serviços nas áreas de idiomas, sendo inglês e espanhol, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Helena de Goiás, decorrente do Projeto de Línguas – SHI (Santa Helena Idiomas).** Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8760, ou pelo site www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 23 de janeiro de 2019.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:2F540EF4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 007/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Santa Helena de Goiás - GO, através da Comissão Permanente de Licitações no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **Pregão Presencial para Aquisição, tipo menor preço por item**, o qual será conduzido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, conforme **Edital 007/2019, às 14h00min do dia 06 de fevereiro de 2019,** na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a **Aquisição de SUPLEMENTO ALIMENTAR (RAÇÃO) para suprir a demanda do Abrigo Provisório de Animais e Centro Municipal de Equoterapia para o ano de 2019, do Município de Santa Helena de Goiás.** Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8760, ou pelo site www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 23 de janeiro de 2019.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:164AE00A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 016/2019, 23 DE JANEIRO DE 2019.

"Exonera, a pedido, Conselheira Tutelar Titular, e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Sra. Sandra Maria da Silva, solicitando sua desistência do cargo de Conselheira Tutelar Titular do Conselho Tutelar do Município de Santa Helena de Goiás;
DECRETA:
Art.1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2019, a Sra. **SANDRA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 556.133.571-53, do cargo de Conselheira Tutelar Titular do Conselho Tutelar do Município de Santa Helena de Goiás, nomeada através do Decreto nº 46, de 11 de janeiro de 2016.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 23 de janeiro de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:73CE00E9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 017/2019, 23 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de membro Titular do Conselho Tutelar do município de Santa Helena de Goiás e dá outras providências."

O **PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o resultado da Eleição ocorrida em 04 de outubro de 2015, processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Santa Helena de Goiás-GO;
CONSIDERANDO o pedido de desistência formulado pela Conselheira Tutelar Sandra Maria da Silva, em 15/01/2019;
RESOLVE:
Art.1º Nomear a 1ª Suplente do cargo de Conselheiro Tutelar, a senhora **HELAINE MAGALHÃES DE SOUZA RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF nº 643.837.171-87, para compor, na qualidade de Conselheira Tutelar Titular, o Conselho Tutelar do Município de Santa Helena de Goiás-GO.
Art.2º O mandato compreenderá o período de 17/01/2019 a 09/01/2020.
Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 23 de janeiro de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:EB2C2118

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 24/2019

Dispõe sobre a aprovação dos "Balancetes referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2018 do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de São João d'Aliança", pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente São João d Aliança – GO.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de São João d'Aliança, Estado de Goiás, na sessão plenária realizada no dia vinte e três (23) de janeiro de dois mil e dezoito (2019), no uso das competências que lhe confere o artigo 91 da Lei Federal nº8069/90 e artigo 1º da Lei Federal nº12696/12 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº53/2015 de 11 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Após análise, Aprovar sem ressalvas os Balancetes referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018) do Fundo Municipal de Assistência Social de São João d'Aliança.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João d'Aliança/GO, 23 de janeiro de 2019.

ADRIELLY DEMSCHINSKI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:18797AE1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 23/2019

O CMDCA O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São João d'Aliança, Estado de Goiás convoca a Sociedade Civil Organizada para o processo de ELEIÇÃO dos Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - gestão 2019 a 2021, de acordo com a Lei Municipal 53/2015.

A Presidente do CMDCA Adrielly Demschinski conforme Legislação em vigor Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal 53/2015 torna público os procedimentos para realização da Assembleia para escolha dos membros representantes das Organizações da Sociedade Civil e Movimento Popular no Município de São João d'Aliança, Estado de Goiás.
RESOLVE
Normatizar os procedimentos a serem adotados para a Eleição dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil e Movimento Popular para gestão do biênio 2019/2021, bem como da indicação dos membros representantes do Poder Público Municipal para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São João d'Aliança, Estado de Goiás para o Biênio 2019/2021, nos seguintes termos:

Art.1° - Está constituída a Comissão Eleitoral do processo de escolha dos membros representantes da sociedade civil composta por três (03) Membros Conselheiros do CMDCA, que são:
I – Adrielly Demschinski
II - Lilian Ferreira Graças Santos
III – Marilene Batista dos Santos
Parágrafo Único - Fica a critério da Presidente do CMDCA fazer nova nomeação de outra Comissão de Eleição caso seja necessário ou haja vacância.

Art.2° - Convoca e torna público o Processo de Escolha dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil e movimento popular os quais serão eleitos em Assembleia, nos termos deste edital e da legislação em vigor.
Parágrafo Primeiro - A representação das Organizações da Sociedade Civil será composta por 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) suplentes.

Parágrafo segundo - Os membros da Comissão devem comparecer ao local de realização da Assembleia com uma hora de antecedência e serão responsáveis pelo processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil com base nos critérios estabelecidos na presente Resolução e Edital de Convocação.
Parágrafo terceiro - A comissão terá como Presidente a senhora Adrielly Demschinski.

Art.3° - Os conselheiros representantes do Poder Público Municipal serão indicados pela chefe do Poder Público Municipal que nomeará servidores efetivos das secretarias municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação e Esportes, que protocolará o ofício de indicação de 01 (um) titular e 01 (um) suplente de cada secretaria, na sede do CMDCA, localizada na Sala dos Conselhos situada na Rua Goiás, nº243, quadra 47, lote 6, setor Central.
Parágrafo único: Os conselheiros indicados pelo Executivo do Poder Público Municipal deverão estar presentes no local de realização da assembleia às 9h30min do dia 27 de fevereiro de 2019 para participarem da Cerimônia de posse.

Art.4° Compete à comissão eleitoral:
I – Tomar todas as providências necessárias para a realização do pleito de eleição e da posse;
II – Apreciar e deliberar sobre os recursos.
III – Rubricar as cédulas Eleitorais.
IV – Realizar a apuração dos votos.
V – Lavrar a Ata de Eleição.
VI – Receber a lista com as indicações dos membros representantes do Poder Público Municipal.
VII – A Comissão Eleitoral não receberá inscrições ou indicações dos membros representantes da sociedade civil e do poder público municipal que estiverem respondendo Processo Administrativo ou que tenham sidos julgados nos últimos dois (02) anos da realização da eleição.
VIII – Os membros indicados pela sociedade civil e poder público municipal deverão apresentar no ato da inscrição à comissão eleitoral a seguinte documentação: atestado de antecedentes criminal, RG, CPF, Carta Timbrada e assinada pelo representante legal da Instituição.

DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Art.5° - A Assembleia Geral para eleição e posse dos Conselheiros representantes da sociedade civil será realizada no dia 27 de fevereiro de 2019 das 8hs30min às 10h00, local: Sala dos Conselhos, situada na Rua Goiás, nº243, quadra 47, lote 06, setor Central.
Parágrafo Primeiro: O processo de eleição terá inicio impreterivelmente no item anterior, observando-se quinze minutos de tolerância e quórum de 50% das organizações inscritas. A apuração dos votos terá inicio imediatamente depois de concluída a votação dos delegados inscritos e presentes no local de votação, observando o horário estabelecido.

DA INSCRIÇÃO E CANDIDATURA

Art.6° - As entidades sociais que irão participar da assembleia de eleição, deverão credenciar-se no período de 1º de fevereiro a 15 de fevereiro de 2019 das 08h00 as 11h00 na sede do CMDCA, sito a situada na Rua Goiás, nº243, quadra 47, lote 06, setor Central (prédio do Centro Catequético). Informações (62) 3438-1876 ou pelo email: cmdcasaojoao@yahoo.com.br. No ato da inscrição a entidade deverá indicar dois membros que a representará, inclusive no exercício do direito de votar onde um desses membros poderá concorrer à vaga de conselheiro ao CMDCA.

Art.7° - No ato do credenciamento as instituições deverão apresentar os seguintes documentos:
I – Requerimento de inscrição, indicando as duas pessoas que representaram a instituição na eleição;
II – Estatuto Social da Entidade;
III – Ata da Eleição da Diretoria;
IV – Cópia do CNPJ;
V – Antecedente Criminal dos representantes indicados;
VII - Declaração por escrito de que não está respondendo Processo Administrativo e que não tenha sido julgado nos últimos dois (2) anos.
Parágrafo Único: As instituições deverão comprovar, através de declarações de execução de trabalhos, que atuam no município a mais de 02 (dois) anos.

Art. 8º - Não poderão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São João d'Aliança, com representação pela Sociedade Civil organizada:
I – Representantes de órgãos de outras esferas governamentais;
II – Conselheiros tutelares no exercício da função;
III – Ocupantes de cargo de confiança e ou função comissionada do poder público na qualidade de representantes de Sociedade Civil Organizada.

Art. 9º - Após o encerramento das inscrições a comissão terá dois (02) dias para avaliar e comunicar aos interessados os possíveis indeferimentos que serão publicados no Diário Oficial do Município no dia 19 de fevereiro de 2019, e terão até o dia 22 de fevereiro de 2019 para recorrer junto à comissão, com requerimento por escrito, sendo a listagem das instituições aptas a votarem e serem votadas em assembleia deverá estar exposto no mural do CMDCA e Diário Oficial do Município no dia 25 de fevereiro de 2019.

DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Art. 10 – Os trabalhos da Assembleia iniciar-se-ão com a leitura e aprovação do Regimento interno que disciplinará as ações do dia.

Art. 11. A Assembleia será dividida em dois momentos, sendo:
a) Seu fortalecimento e qualificação para exercício de representação em instancia de controle social;
b) Apresentação dos candidatos e votação.
Parágrafo Único – Cada candidato terá o prazo de até 03 (Três) minutos para falar perante a Assembleia sobre seu histórico de atuação junto à criança e adolescente.

DA VOTAÇÃO

Art. 12 - As cédulas eleitorais serão confeccionadas pelo CMDCA e rubricadas pelos membros da Comissão Eleitoral, devendo ter espaço para a votação em até 2 (duas) pessoas.

Art. 13 - A votação será secreta e o sigilo do voto é assegurado mediante isolamento do eleitor.

DA APURAÇÃO

Art. 14 - A apuração iniciar-se-á imediatamente ao final da votação, no próprio local de realização da Assembleia, a fiscalização será realizada pelo Ministério Público da Infância e pelos candidatos.

Art. 15 - A mesa apuradora deverá ser composta pela Comissão que fará à apuração dos votos da seguinte forma:
I – Contarão todas as cédulas existentes na urna, anotando-se em Ata, após a verificação se conferem com o número de votantes, constante na lista de votação.
II – Um dos membros da Comissão Eleitoral abrirá as cédulas e fará à leitura do voto em voz alta, e um ou mais anotarão os votos referentes a cada candidato, lavrando-se o ocorrido.

Art. 16 – Eventuais impugnações na contagem de votos deverão ser feitas imediatamente à leitura do voto que se pretende impugnar, decidindo a Comissão Eleitoral de forma sumária, sobre a validade do voto, sendo que serão anuladas as cédulas que:
I – Que não correspondam ao modelo oficial;
II – Que não estiverem devidamente rubricadas;
III – Que estiverem em branco;
IV – Que contiverem rasuras;
V – Que apresentarem anotação de um número maior de candidatos que o permitido neste edital.
Parágrafo Primeiro – Todas as questões pertinentes ao processo eleitoral devem ser resolvidas e/ou apresentados a Comissão antes do

final da apuração dos votos que serão fiscalizadas pelo Ministério Público e candidatos. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Eleição do CMDCA.
Parágrafo Segundo – Não preenchidas as indicações da alínea "B", serão consideradas eleitas as Organizações Representativas da Sociedade Civil mais votadas indicadas na alínea "A".
Parágrafo Terceiro – As Organizações Representativas da Sociedade Civil com representação junto ao Conselho e os respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos.
Parágrafo Quarto – As Organizações Representativas da Sociedade Civil poderão optar por concorrer à Eleição ou somente votar.

DA VOTAÇÃO

Art. 17 - A Comissão Eleitoral solicitará, mediante oficio ao CDMCA, que confeccione as cédulas de votação.

Art. 18 - As cédulas serão rubricadas pelos membros da Comissão Eleitoral.

Art. 19 - A votação será secreta.

Art. 20 - Cada representante das Organizações da Sociedade Civil poderá votar em no máximo 2 (dois) candidatas.
Parágrafo único: O representante da Organização Representativa da Sociedade Civil, para votar, deverá apresentar documento oficial original com foto.

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 21 - A Comissão Eleitoral proclamará o resultado, indicando os titulares e suplentes eleitos das Organizações Representativas da Sociedade Civil.

Art.22 - A Comissão Eleitoral encaminhará oficialmente ao CMDCA o resultado apurado no pleito.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - Os casos omissos na presente Resolução / Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

São João d'Aliança, 23 de janeiro de 2019.

ADRIELLY DEMSCHINSKI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:5DCEC221

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-SRP

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE NENHUM INTERESSADO COMPARECEU AO EVENTO, MARCADO PARA O DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, AS 09:00HS, CONFORME DETALHADO NA ATA.

Abadiânia, 23 de janeiro de 2019.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9D67AB06

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACREÚNA, Estado de Goiás, torna público, em cumprimento ao Edital de Credenciamento 001/2019, o Chamamento para contratação, do profissional abaixo relacionado:

Wilson Calipse da Silva Médico E.S.F;
Wilson Calipse da Silva Médico H.P.M;
Ana Lúcia Izumi Odontóloga E.S.F.
Barreto & Guimarães Ltda Me Laboratório de Análises Clínicas
Siega & Siega Ltda Me Laboratório de Análises Clínicas

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:864C7E2D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 013/2019. Licitação Tomada de Preços 007/2018. **Objeto**: contratação de empresa especializada para construção/revitalização da Praça no Distrito de Arantina**. Valor Total:** R$ 309.077,76. **Vigência:** A partir da emissão da Ordem de Serviços até 31/12/2019. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:
0331.15.451.1129.1020.20190096-449051 – Fonte 100;
0331.15.451.1129.1020.20190097-449051 – Fonte 123;
0331.15.451.1129.1020.20190098-449051 – Fonte 127. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**. **Data**: 23/01/2019. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal.

Acreúna-GO, 23 de Janeiro de 2019.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:64F616B0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018

CONTRATANTE: O Município de Acreúna -Go. **CONTRATADA: JG DE OLIVEIRA GÁS-ME. Objeto:** Suprimir valor, consequentemente valor global, do contrato primitivo de Registro de Preços para futura aquisição de Gás Engarrafado, para atender as necessidades dos alunos das escolas municipais e dos centros de educação infantil desta Municipalidade e Secretaria Municipal de Educação. **Vigência:** 02/01 a 27/11/2019. **Valor Total Suprimido:** R$ 1.050,00. **Assinatura:** 02/01/2019. **Assinam:** Edmar Oliveira Alves Neto, pelo contratante e o Sr. José Gomes de Sousa, seu bastante procurador, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B7449A7F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº. 002/2018

CONVOCAÇÃO

O Gestor do ***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS – GO***, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista a Homologação do Processo Seletivo nº. 001/2018, ***RESOLVE***:

CONVOCAR, todos os aprovados abaixo relacionados para comparecerem no Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal munidos com 03 (três) cópias dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do RG (carteira de identidade);
b) Fotocópia do CPF;
c) Fotocópia da certidão de casamento, se for o caso;
d) Fotocópia do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
e) Fotocópia do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
f) Comprovante de escolaridade na área pretendida, conforme as vagas descritas no Edital de Processo Seletivo nº. 001/2018.
g) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Município de Bom Jesus – GO
h) Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Escrivania do Crime da Comarca de onde reside o candidato.
i) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
j) Comprovante de Endereço;
k) 02 (duas) fotos 3x4.
l) Declaração de não acumulação de cargo público.
m) Certidão negativa de débito junto à Receita Federal;
n) Certidão negativa de débitos junto a Secretaria da Fazenda Estadual.
o) Comprovante de inscrição em seu respectivo conselho para o cargo de Assistente Social.

CANDIDATO	*CARGO*
Laura Rubia Neves Xavier	Educador Social/Visitador
Jessica Barbosa Silva	Educador Social/Visitador
Edinair André da Silva	Educador Social/Visitador
Jardielida Maria Alves da Silva	Coordenador do Programa Primeira Infância

A apresentação da documentação acima referida deverá ser entregue no Departamento Jurídico, entre os dias ***25 de janeiro a 31 de janeiro de 2019***, em horário de expediente (07:30 às 13:00 horas), para início das atividades em ***04 de fevereiro de 2019*** suas respectivas funções.

Bom Jesus – GO, 23 de janeiro de 2019.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do FMAS

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:FE4C7809

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº. 003/2018

CONVOCAÇÃO

O Gestor do ***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS – GO***, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista a realização da primeira etapa do Processo Seletivo nº. 001/2018, ***RESOLVE***:

CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados na 1ª etapa do PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2018, para entrega dos títulos conforme disposto no item 3.8 do referido Edital.
Somente serão aceitos títulos (especialização/mestrado/doutorado) e comprovante de tempo de serviços, que sejam relacionados às áreas sociais/projetos sociais, estes, deverão ser entregues no Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus – GO no dia ***31 de janeiro de 2019***, **em envelope lacrado, contendo o nome do candidato e o cargo para o qual se inscreveu no envelope**.
Serão aceitos, somente, cópias **AUTENTICADAS ou ORIGINAIS** dos documentos descritos no item 3.8 do Edital de Processo Seletivo nº. 001/2018.
Para os candidatos ao cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO é obrigatório a entrega do CERTIFICADO DE CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA,** nos termos dispostos no Edital para posterior homologação.

CANDIDATO	*CARGO*
Eliane Regina Fagundes	Supervisor - PSDT
Morgana Ranier Rodrigues Cardoso	Supervisor - PSDT
Thays Sampaio dos Santos	Supervisor - PSDT
Carla Aparecida Silva Cavalcante	Supervisor - PSDT
Renata Oliveira Gomes	Coordenador - PSDT
Ana Cláudia Dias Gomes	Coordenador - PSDT
Rayane Mirelli Morais Alves Ribeiro	Coordenador - PSDT
Gessica Ramos Santos	Coordenador – PSDT
Michele Santos de Freitas	Técnico - PSDT
Daiane Borges Santos	Técnico - PSDT
Kellita de Menezes Gonçalves Andrade	Técnico - PSDT
Jessica Vieira da Costa	Técnico - PSDT
Mery Felix Garcia	Técnico - PSDT
Naraianne Lima Santos	Técnico - PSDT
Jessica Lorraine Gomes dos Santos	Técnico - PSDT
Gilmara Firmino de Araújo	Técnico - PSDT
Samara Thais Silveira Brito	Técnico - PSDT
Wanis de Lira Silva	Técnico - PSDT
Grazielly Alves de Souza Carvalho	Técnico - PSDT
Maria Elielma Xavier da Silva	Técnico - PSDT
Elbia Angélica Borges Reis	Técnico - PSDT
Jessiane dos Santos Oliveira	Técnico - PSDT
Helida Ferreira de Souza	Técnico - PSDT

Bom Jesus – GO, 23 de janeiro de 2019.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do FMAS

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:8A42003C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº. 004/2018

CONVOCAÇÃO

O Gestor do ***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS – GO***, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista a Homologação do Processo Seletivo nº. 001/2018, ***RESOLVE***:

CONVOCAR, todos os aprovados abaixo relacionados para comparecerem no Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal munidos com 03 (três) cópias dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do RG (carteira de identidade);
b) Fotocópia do CPF;
c) Fotocópia da certidão de casamento, se for o caso;
d) Fotocópia do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
e) Fotocópia do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
f) Comprovante de escolaridade na área pretendida, conforme as vagas descritas no Edital de Processo Seletivo nº. 001/2018.
g) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Município de Bom Jesus – GO
h) Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Escrivania do Crime da Comarca de onde reside o candidato.
i) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
j) Comprovante de Endereço;
k) 02 (duas) fotos 3x4.
l) Declaração de não acumulação de cargo público.
m) Certidão negativa de débito junto à Receita Federal;
n) Certidão negativa de débitos junto a Secretaria da Fazenda Estadual.
o) Comprovante de inscrição em respectivo conselho de Classe.

p) Certificado de conclusão de curso de informática, para o cargo de Técnico de nível médio.

CANDIDATO	*CARGO*
Michele Santos de Freitas	Técnico de nível médio – PSDT
Eliane Regina Fagundes	Supervisor – PSDT
Renata Oliveira Gomes	Coordenador – PSDT

A apresentação da documentação acima referida deverá ser entregue no Departamento Jurídico, entre os dias ***25 de janeiro a 31 de janeiro de 2019***, em horário de expediente (07:30 às 13:00 horas), para início das atividades em ***04 de fevereiro de 2019*** suas respectivas funções.

Bom Jesus – GO, 23 de janeiro de 2019.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do FMAS

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:8FC56779

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE L,ICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO BOM JESUS - GO
EDITAL DE PREGÃO SRP N° 002/2019

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação **PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo "Menor Preço", sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, **no dia 06 de fevereiro de 2019 , às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação do serviço de sonorização em solenidades e eventos para uso das diversas Secretarias do Município de Bom Jesus - GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 (subsidiariamente), e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no sítio eletrônico www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 23 de janeiro de 2019.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:A04D41A4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **05 de Fevereiro de 2019**, às **15h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 23/01/2019.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Wendell Valente Almeida
Código Identificador:CB3C04E9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE POSSE EM CONCURSO PUBLICO 01/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ – GO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Publico nº 01/2015, para provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Itapirapuã-GO, CONVOCA os candidatos aprovados relacionados abaixo com vista a nomeação para os seguintes cargos:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSIFICAÇÃO/NOME
25º - VANIA XAVIER DE GODOI
26º - LUIZ MENDES FARIA

CARGO: GESTOR DE RESIDUOS SOLIDOS
CLASSIFICAÇÃO/NOME
4º - CARLOS HUMBERTO MARTINS DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR
CLASSIFICAÇÃO/NOME
7º - ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS

CARGO: DENTISTA
CLASSIFICAÇÃO/NOME
5º - ANGELICA CAROLINA FERREIRA DA COSTA SILVA

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
CLASSIFICAÇÃO/NOME
15º - CHRISTIANE MOREIRA NASCIMENTO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – ZONA URBANA BR-070
CLASSIFICAÇÃO/NOME
1º - KÉSSIA APARECIDA CAMELO DOS SANTOS

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
CLASSIFICAÇÃO/NOME
2º - THIAGO AUGUSTO CANSADO DE SANTANA

A documentação exigida e os prazos para tomar posse estão descritos no item 15.11 do Edital de Concurso Publico nº 01/2015, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ – GO.

Itapirapuã-GO., aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

ZELIA CAMELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:4A177799

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº240/2017

EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2017
Processo de Contratação por meio de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017

Distratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 24.858.102/0001-00, com sede na Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), representado neste ato pelo ilustre prefeito Senhor **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no RG 25572 PM/GO e CPF. nº 425.653.751-15.
Distratada:	**LINDA KELLY CLAUDINO,** brasileira, casada, psicóloga, portadora do RG nº 4265349 DGPC-GO, cadastrada no CPF/MF sob o nº 002.950.881-92, residente e domiciliada neste município.
Objeto:	O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO é o DISTRATO do Contrato Administrativo nº 240/2017 firmado entre as partes no dia 20/11/2017, que deveria perdurar no período compreendido entre 20/11/2017 a 20/11/2019.
Fundamento legal:	Lei Municipal nº 514/2017 de 15/02/2017
Data da assinatura:	15/01/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 15 de janeiro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:EF76E013

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº032/2019

DECRETO N.º 032, 23 de janeiro de 2019.

"Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica nomeado **JOSE MESSIAS DE JESUS**, portador do CPF nº 802.622.441-87, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Cemitério.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/01/2019.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:4B89C215

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.656, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON.

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado **JOSÉ MARCIO XAVIER**, para responder como **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON** do Município de Quirinópolis - GO.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO M. BONFIM – CEL.PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:6FDF3D98

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

EXTRATO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
Concorrência Pública nº 002/2018
Processo Administrativo nº 2018021092

A **Comissão Permanente de Licitação**, vem por meio desta publicar o julgamento da impugnação protocolizada em desfavor do presente edital, promovido pela empresa ENGTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 17.781.252/0001-06, ficando assim decidido: "***DIANTE DE TODO O EXPOSTO****, a Comissão de Licitação do Município de Quirinópolis, levando em conta as normas legais vigentes no ordenamento jurídico do País, decide pelo* ***ACOLHER PARCIALMENTE A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018,*** *interposta pela empresa ENGTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI EPP para: a) Julgar procedente o pedido frente a comprovação do período de lapso temporal de existência, e assim, não exigir a obrigatoriedade do item do edital 9.4.7., ao qual seja, na habilitação demonstrar a exigência de no minuto 03 (três) anos; e Em segundo lugar, b) Manter incólumes os demais termos contidos no instrumento convocatório impugnado, ao qual seja, a realização do presente procedimento licitatório em lotes/itens de forma separada, para assim manter o objeto licitatório como está e com isto ser realizada de forma global, nas razões delineada nesta decisão;*". Permanece inalterado todo o restante do edital. Não haverá prorrogação de prazo em razão de que tal antiga exigência não infere prejuízo ou dificuldades de modificações de proposta para os licitantes.

Quirinópolis-GO, aos 21 de janeiro de 2019.

VANIA DA SILVA RABELO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:041D2C45